

ETAPAS	PREVISÃO DE DATAS
Divulgação do resultado parcial	03 de novembro de 2026 (terça-feira)
Período para interposição de recursos sobre o resultado final do concurso	04 e 05 de novembro de 2026 (quarta e quinta-feira)
Prazo para análise e emissão de resposta aos recursos	06 de novembro de 2026 (sexta-feira)
Convocação para o procedimento de heteroidentificação	09 de novembro de 2026 (segunda-feira)
Realização do procedimento de heteroidentificação	12 e 13 de novembro de 2026 (quinta e sexta-feira)
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	17 de novembro de 2026 (terça-feira)
Período para recurso relativo aos resultados do procedimento de heteroidentificação	18 de novembro de 2026 (quarta-feira)
Resultado do recurso relativo ao procedimento de heteroidentificação	19 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Publicação do resultado final do 10º Concurso público para seleção de textos de literatura em Diário Oficial do Estado	23 de novembro de 2026 (segunda-feira)
Período para empenho das premiações	24 e 25 de novembro de 2026 (terça a quarta-feira)
Assinatura da Cessão de Direitos Autorais	26 de novembro a 03 de dezembro de 2026
Premiação	Início do ano financeiro de 2027

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2021 NUP 22001.110675/2026-36/IG: 1467374 - SACC: 1172774

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 749.329.183-72, RG nº 93008028192 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n.º 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2021, publicado no D.O.E de 13.08.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato**, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professor Onélio Porto (Fortaleza) e Júlio França (Bela Cruz), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO 3.1. Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.466.640,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 03/07/2026, fls. 32 e 33, do processo de n.º NUP 22001.110675/2026-36 e IG nº 1467374 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE 4.1. Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, até que se conclua a análise pertinente; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2027 podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20260001, NUP 22001.145051/2025-26 - EEEP Profº Onélio Porto e PE nº 20250082 - NUP 22001.160148/2025-91 - EEEP Júlio França, conforme justificativa exarada no conforme despacho do Gestor/CEALE, datado em 03/07/2026, fls. 32 e 33 e de acordo com a IG nº 1467374, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 DE JULHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE Secretário da Educação, em substituição - CONTRATANTE, JOÃO ALVES RODRIGUES - GR Comércio e Prestação de Serviços – LTDA- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 31 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2021 NUP 22001.092506/2026-15/IG: 1467840 - SACC: 1177438

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra 174, Jangurussu, CEP: 60.870-848 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE e do CPF nº 901.272.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021, e de acordo com o NUP 22001.092506/2026-15, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no artigo no art. 57, II, §4º, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato** que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, ITEM 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO ao contrato, será de R\$ 18.311.385,12 (dezoito milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 1.525.948,76 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Folha de Informação e Despacho – CODIP/SEDUC, datada em 10.07.2026, às fls. 288/289. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2026 até 06 de setembro de 2027, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20250053 (NUP: 22001.098825/2025-45), conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho – CODIP/SEDUC, datada em 10.07.2026, às fls. 288/289.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 DE JULHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Helder Nogueira Andrade - Secretário da Educação, em substituição - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Servnac Segurança Ltda- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.MICHELLE CORREIA DA COSTA,2. MARIANA VIDAL DE MELO . Fortaleza 30 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2025/NUP 22001.110999/2026-74 IG: 1467881000 SACC: 1380553

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2025 - ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação, em substituição, Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, RG nº 93008028192 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Mogno, nº31, Cajazeiras, Fortalezas-CE, CEP. 60.864-505, inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, solteiro, com RG nº 94002571844 SSP-CE, e CPF nº 815.622.503-10, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUCHAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2025, publicado no DOE de 22/07/2025, de acordo com o NUP 22001.110999/2026-74; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução do remanescente da obra para a construção do Centro de Educação Infantil - CEI no município de Potengi/CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 10 de outubro de 2026 até 07 de janeiro de 2027 e o seu prazo de execução